**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: O sistema de gestão educacional deverá incluir funcionalidades completas para administração de atividades pedagógicas e administrativas, como cadastro de alunos, turmas, e professores; matrículas, rematrículas, e transferências; gerenciamento de notas e frequências; diários de classe digitais; geração de boletins e relatórios; controle de calendários escolares e eventos; comunicação integrada entre stakeholders; módulos financeiros; e relatórios estatísticos. Requisitos adicionais incluem acesso web e mobile, interface responsiva, segurança de dados e conformidade com a LGPD.

Justificativa da Demanda: A necessidade de um sistema integrado de gestão educacional é imperativa para a melhoria da administração das instituições de ensino do município, permitindo maior controle, eficiência e transparência nas operações escolares, além de promover a inclusão digital e a modernização do serviço público.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria.

Normas Aplicáveis: Normas ABNT relevantes, boas práticas de desenvolvimento de software, e legislação específica como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**3. Especificações Técnicas**

Execução: 1. Análise de requisitos; 2. Modelagem do sistema; 3. Desenvolvimento; 4. Realização de testes; 5. Implantação do sistema; 6. Capacitação de usuários; 7. Fase de suporte técnico e manutenção inicial.

Tolerância Técnica: Variação máxima de 10% nos prazos estabelecidos, mediante justificativa aceitável e documentada.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Utilização de práticas sustentáveis de desenvolvimento, incluindo código otimizado que reduza a demanda por processamento e armazenamento.

Prazos e Cronograma de Execução: O cronograma prevê análise de requisitos, modelagem, desenvolvimento, testes, implantação e treinamento com duração prevista de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Análise de projetos anteriores realizados pelo fornecedor em sistemas similares de gestão educacional, com avaliações e feedbacks de clientes anteriores.

Certificações Exigidas: O fornecedor deverá possuir certificações pertinentes como ISO/IEC 25010 para qualidade de software.

PGR e PCMSO: Elaboração de PGR e PCMSO, conforme NRs aplicáveis, pelos fornecedores conforme riscos ocupacionais associados.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: Propostas serão julgadas com base na técnica e preço, com maior peso para a técnica, considerando experiência prévia, qualidade técnica do projeto e preço.

Garantia de Qualidade: Garantia de funcionalidade por 24 meses e suporte técnico contínuo, com SLAs definidos para respostas e resoluções de problemas.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Fiscalização realizada por comitê técnico da Prefeitura, incluindo especialistas em TI e gestão educacional.

KPIs Operacionais: Tempo de resposta do sistema, taxa de disponibilidade, satisfação do usuário, e conformidade com os requisitos funcionais.

Designação Formal: Designação por ato formal do responsável pela fiscalização, com registro em ata oficial e divulgação para conhecimento dos interessados.

Medição e Validação dos KPIs: Medições mensais através de relatórios system-generated e feedbacks dos usuários finais.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Multas por atraso na entrega, penalidades por não conformidade com as especificações técnicas ou falhas na segurança de dados.

Alertas IA LUX: Atenção especial à conformidade com a LGPD durante o desenvolvimento e manutenção do sistema.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Proposta técnica detalhada, certidões negativas de débito, comprovantes de capacidade técnica, certificados de conformidade com normas de segurança e qualidade.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Contratação de sistema de gestão educacional para melhorar a administração pedagógica e administrativa das instituições de ensino do município, com acesso facilitado e funcionalidades abrangentes.

FAQ Jurídico: Q1. Qual é a modalidade de licitação aplicável? R1. Concorrência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Q2. Como são tratados os dados conforme a LGPD? R2. Conformidade através de mecanismos de segurança e políticas de privacidade rigorosas.

Assinatura Digital: O termo de referência deve ser assinado digitalmente por autoridade competente, com uso de certificado ICP-Brasil.

Prazo de Publicação: 90 dias antes da data de abertura das propostas. dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Responsável pela licitação: [Nome], Diretor de Tecnologia e Inovação. E-mail: info@saosimao.sp.gov.br. Telefone: (16) 3984-9125.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

SÃO SIMÃO, 10 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

${nome\_elaborador}

Responsável Técnico pela Elaboração

Secretário de Administração

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[nome protected]

Autoridade Competente

Prefeito Municipal